DECRETO Nº 2.422, de 03 de outubro de 2023.

"ADESÃO À CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA 2023 A REALIZAR-SE DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e observando o disposto na Portaria Nº 45, do Ministério da Cultura, de 14 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Jaborá – SC aderir à Conferência Intermunicipal de Cultura dos Municípios da Região da AMAUC, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2023, das 12h30min às 18h, no Município de Concórdia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 03/outubro/2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03/10/2023.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração